



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 3155, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

**MUDA NÍVEL DE SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 475778, datado de 29 de agosto de 2016;

Considerando a documentação apresentada pela servidora abaixo descrita, com as exigências nos Artigos, 12 e 13 da Lei Nº 2.022/94, c/c inciso I, art. 4º e inciso IV, do art. 5º do Decreto nº 2.970, de 08 de julho de 1997, Decreto nº 5.464 de dezembro de 2005 e do Decreto nº 5.665, de 09 de agosto de 2006 e parecer da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art.1º-Fica alterado o nível da servidora efetiva **ROZILANIA PATRICIA GALVÃO**, matrícula nº **070591**, no cargo de Professor, disciplina Geografia, passando de **MAP-IV**, para **MAP-V**.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2016.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2016.

THEOMIR BASSETTI FILHO
(Prefeito em Substituição)
Decreto Legislativo nº 596 de 14/09/2016